



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

PORTARIA Nº 55/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SR. **ADAIAS RAMOS BATISTA NETO**, Secretário Municipal de Saúde de Juruti, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4.489/2021 de 04 de janeiro de 2021 e em cumprimento ao disposto no inc.III, do art. 58 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e art. 12, §2º - Anexo V, da Resolução nº 29/2017-TCM/PA, que altera a Resolução nº 11.535/14/TCM/PA e Resolução nº 11.83/15-TCM/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **WILKER DA SILVA JATI**, Coordenador de Transporte, matrícula nº 11831, para ser designado (a) como Agente Fiscalizador (a) de todos os procedimentos que lhe cabirem na função de **FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO**;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM; ÓLEO DIESEL COMUM; ÓLEO DIESEL S10; GÁS GLP (GÁS DE COZINHA 13 KG) E GÁS GLP (GÁS DE COZINHA 45 KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI/PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 06 de dezembro de 2022 até quando for revogada esta função;

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

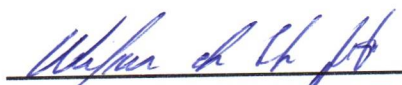
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.


Adaias Ramos Batista Neto
Secretário de Saúde
DECRETO: 4.489/2021

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA

Publicado e dado ciência nesta data;

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti, 06 de dezembro de 2022


WILKER DA SILVA JATI
CPF: 789.565.522-15